



**PORTARIA SEFAZ Nº 005/2017**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE IÚNA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Secretário Municipal de Fazenda e Finanças de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 029/2017, e

**Considerando** que a efetiva arrecadação de todos os tributos da competência do município, como estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, constitui requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal;

**Considerando** a criação da Comissão Especial para levantamento de dívida ativa do município de Iúna por meio da Portaria SEFAZ Nº 002/2017;

**Considerando** a impossibilidade de conclusão dos trabalhos na data estabelecida;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos de levantamento de informações acerca da dívida ativa do município de Iúna, em conformidade com a legislação, para lançamento no sistema da empresa E & L objetivando a exclusão das dívidas prescritas e identificação das judicializadas, relativas ao anos de 1997 a 2016.

**Art. 2.º** Estabelecer como novo prazo para conclusão dos trabalhos, a data de 30 de novembro de 2018.

**Art. 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças de Iúna/ES, aos quinze dias de dezembro do ano de dois mil e dezessete (15/12/2017).

**JONILDO DE CASTRO MUZI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**